



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



PORTARIA N.º 029/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do art. 201, da Constituição Federal/88, concomitante com o inciso XIII, do art. 27 da Lei Municipal n.º 3.188/06 e, em atenção ao pedido de Pensão por Morte formulado em 31/07/2023, pelo dependente da ex-servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO DE SANTANA FERREIRA**, matrícula n.º 582-1, e com fulcro no Parecer Jurídico emitido em 01/08/2023,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte à **VALDEMIRO MALAQUIAS FERREIRA**, CPF n.º 745.930.724-68, na condição de cônjuge da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO DE SANTANA FERREIRA**, matrícula n.º 582-1, que faleceu em 27/07/2023, e exercia o cargo efetivo de Professora, Faixa C, Nível I, lotada na Secretaria de Educação deste município, cujo benefício foi concedido com base no art. 12 e art. 14 da Lei Municipal n.º 4.543/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2023.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente